



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja implementado um programa de financiamento imobiliário junto a Bancos Públicos específicos para Servidores Públicos Municipais de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 6º da Constituição Federal são direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência dos desamparados, na forma desta Constituição.

Considerando que os Servidores Públicos Municipais são de grande importância e relevância, capital humano valioso para o funcionamento da Gestão Pública.

Considerando ainda, que seria uma forma de dar maior qualidade de vida, dignidade humana para o servidor, que assim pode ter tranquilidade no exercício de sua função.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 17 de Outubro de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 1095/2022
Em. 27/10/2022
Elsy Myriam Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL